



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Segunda-feira • 9 de Março de 2020 • Ano • Nº 2081

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Errata** - Na Portaria SME nº 003/2020 publicada no Diário Oficial do Município, em 06/03/2020, edição nº 2074.
- **Republicação com Correção - Portaria SME Nº 003, de 05 de março de 2020** - Determina a remoção de ofício de servidora da Secretaria Municipal de Educação.
- **Edital de Convocação Nº. 003/2020** - Processo Seletivo Simplificado para Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público - edital de abertura de inscrições Nº 001/2020 – Secretaria Municipal de Educação.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



ERRATA

Na Portaria SME nº 003/2020 publicada no Diário Oficial do Município, em 06/03/2020, edição nº 2074

ONDE SE LÊ: funções de Professora na Escola Bom Jesus da Lapa

LEIA-SE: funções de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais na Escola Bom Jesus da Lapa

Segue republicação da Portaria corrigida.



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



PORTARIA SME Nº 003, DE 05 DE MARÇO DE 2020

"Determina a remoção de ofício de servidora da Secretaria Municipal de Educação".

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais delegadas que lhe confere a Lei Orgânica, bem ainda com fulcro no art. 34 da Lei Municipal nº 425/2012, de 28 de dezembro de 2012 e,

Considerando que o Ofício nº 037/2020, de 28/02/2020, comunica a carência de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais no Núcleo II da Rede Municipal, onde está vinculado a Escola Bom Jesus da Lapa, situada na Cidade de Dom Macedo Costa, para o ano letivo de 2020;

Considerando que a Servidora Municipal anteriormente à designação para a Escola Municipal Edwaldo Brandão Correia exercia as suas funções de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais na Escola Bom Jesus da Lapa;

Considerando tudo quanto consta do Processo Administrativo nº 239/2020, notadamente no Parecer da Assessoria Jurídica do Município que orientou a decisão da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que a remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, observado o interesse da administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo;

Considerando que, de acordo com os art. 34 e seguintes da Lei Municipal nº 425/2012, de 28 de dezembro de 2012, a remoção pode ocorrer e no caso deve ocorrer de ofício para atender ao interesse público;

Considerando, por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República;



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58

Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro

CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169

www.dommacedocosta.ba.gov.br

DOM MACEDO COSTA - BA



RESOLVE:

Art. 1º - Remover, de ofício, a servidora **Daianna dos Santos Borges** (Matrícula nº 372225), lotada na Secretaria Municipal de Educação, designada para Escola Municipal Edwaldo Brandão Correia, para exercer as funções inerentes a seu cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais na Escola Bom Jesus da Lapa, situada na Cidade de Dom Macedo Costa, sem prejuízos dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas.

Parágrafo Único – A Servidora deverá se apresentar na Escola Bom Jesus da Lapa, a partir de 09 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dom Macedo Costa, em 05 de março de 2020.

ÉLIDA PITON MOREIRA VITENA

Secretária de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58

Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro

CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169

www.dommacedocosta.ba.gov.br

DOM MACEDO COSTA - BA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2020

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER
A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DE
INSCRIÇÕES Nº 001/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado para suprir necessidade de recursos humanos para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, publicado no Diário Oficial do Município em 13 de fevereiro de 2020 e retificações posteriores e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, através do Decreto Municipal nº. 155, de 13 de fevereiro de 2020, **RESOLVE** convocar os candidatos nominados, no Anexo I deste Edital, com observância rigorosa da ordem de classificação, a comparecerem nos locais, datas e horários adiante especificados, para submeterem-se a avaliação médica e procederem a entrega de documentos de acordo as seguintes orientações:

I – DA CONVOCAÇÃO E DA NOMEAÇÃO

1. A candidata convocada no Anexo I deste Edital, deverá comparecer impreterivelmente na Sede da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa, situada à Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro, Dom Macedo Costa-BA, para assinar o Contrato Temporário, no Cargo para o qual foi considerada apta, no dia **13/03/2020**, das **08h00min às 14h00min**, apresentando-se os seguintes documentos comprobatórios exigidos para a assinatura do referido Contrato Temporário:

- a) 02 (duas) fotos 3 x 4;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia da Carteira de Identidade;
- d) Cópia do PIS/PASEP;
- e) Cópia do Certificado de Reservista (somente para homens);
- f) Cópia do Comprovante de Residência;
- g) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Cópia da folha de identificação de CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- i) Declaração de Bens de valores que constituem o patrimônio;
- j) Declaração se detém Cargo Estatutário ou Comissionado na esfera da Administração Pública ou se recebe proventos de inatividade;
- k) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- l) Certidão de Regularidade Eleitoral;
- m) Certidão de Ações Criminais, que para candidatos residentes no estado da Bahia podem ser obtidas no site do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia no endereço <http://www5.tjba.jus.br/portal/certidoes-do-1o-grau/> ou no Cartório Criminal da Comarca vinculada a cidade de domicílio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58

Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro

CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169

www.dommacedocosta.ba.gov.br

DOM MACEDO COSTA - BA



n) Comprovante de regularidade perante ao órgão regularizador do exercício profissional (conselho ou órgão de classe, se houver);

o) No caso de pessoas com deficiência deverá ser apresentado exames comprobatórios na realização do exame médico;

p) Cópia do Comprovante de Conta Bancária para fins de recebimento de Salário.

1.1. O candidato deverá apresentar ainda Certificado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e pela Polícia Federal, além da Certidão Criminal emitida pela Vara Criminal ou de distribuição de seu domicílio e pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1.2. Para os candidatos com domicílio no Estado da Bahia, os documentos poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos:

a) Certificado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia - <http://www1.ba.gov.br/antecedentes/index.asp>

b) Certificado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Federal - <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

c) Certidão Criminal - <https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>, Órgão: Seção Judiciária do Estado da Bahia

1.3. A documentação poderá ser entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Administração Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais.

1.4. A candidata convocada deverá comparecer na data publicada no Diário Oficial do Município, sob pena de sua desídia ser considerada renúncia ao objeto do certame, à relação jurídica e ao direito de contratar com a Municipalidade, sendo convocado o próximo classificado da lista.

1.5. O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

1.6. O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária.

II – DO CONTRATO

2. Os candidatos deverão apresentar-se no dia **13/03/2020**, no horário das 08h00min às 14h00min, na Sede da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa, para a assinatura do Contrato Temporário.

2.1. A Contrata deverá corresponder à Anexo IX do Edital de Abertura de Inscrições nº 001/202-, do Processo Seletivo nº 001/2020, devidamente preenchido com os dados do Candidato Convocado.

2.2. Não será admitida quaisquer solicitações de modificações quanto ao horário ou local de trabalho, nem mesmo para candidatos que se encontrem em cursos de pós-graduações, inclusive mestrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58

Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro

CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169

www.dommacedocosta.ba.gov.br

DOM MACEDO COSTA - BA



III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3. A candidata deverá apresentar-se para o exercício de suas atividades no dia **16/03/2020, no local e horário indicados no Contrato Temporário.**

3.1. Caso a candidata convocada não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação e os que não atenderem ao item 2 deste Edital, serão eliminados do respectivo Processo Seletivo, conforme fixa o item 13 - DA CONTRATAÇÃO, do Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2020.

Dom Macedo Costa- BA, 09 de março de 2020

EGNALDO PITON MOURA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827

Praça Cônego José Lo

CEP: 44.560-000 Tel:

www.dommacedo

DOM MACED



PREFEITURA MUNICIPAL
DOM MACEDO COSTA

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020

CARGO: 3.01. PROFESSOR ENSINO INFANTIL

NOME	HAB/CLAS	ESCOLA
JÉSSICA DA CRUZ RIBEIRO	CLASSIFICADO	ESCOLA MUNICIPAL EDWALDO BRANDÃO CORREIA